

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais diariamente até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,50 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:	
Ano	Cr\$ 103,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ça, segundo dispõe o art. 530 do Cód. Civil é uma das formas de aquisição de propriedade, que quando algum se desfaz de bens recebidos por herança por via superior àquele que consta do laudo de avaliação do inventário, a transação está sujeita ao imposto de lucro incidental, entre o valor que lhe houver sido atribuído na sucção e aquele pelo qual vier a transferir o imóvel para outra pessoa. Assim, conheço do recurso e lhe dou provimento". — O Julgamento em questão é de 21 de janeiro de 1957 — tendo a seguinte a ementa do acórdão: — "Os imóveis havidos "causa mortis", no caso de vendas estão sujeitos a lucro incidental".

V — Isto pôsto, devem os presentes Embargos ser recebidos e julgados provados, na forma do voto vencido.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1958. — *Alceu Octacílio Barbêdo* — Subprocurador Geral da República.

N.º 26.251 — EMBARGOS NOS AUTOS DA APELAÇÃO CIVEL N.º 3.466 — DISTRITO FEDERAL

Benefícios da Lei 1.257, aos militares que lutaram contra o movimento comunista. Apenas os que se envolveram em luta estão amparados.

Embargante: União Federal.
Embargado: Joaquim Altino Sales Campos.

Pelos presentes Embargos ao V. Acórdão proferido a fls. 82 dos autos da Apelação Civil n.º 3.446, a União Federal diz o seguinte:

I — Os Embargos são tempestivos (publicação, fls. 83, em 18-11-58) e têm o fundamento previsto no art. 833 do Cód. de Processo Civil, desde que se trata de decisão não unânime, proferida no julgamento de Apelação Civil.

II — Visam os presentes Embargos a obter a prevalência do voto vencido do eminente Ministro Djal-

ma da Cunha Mello, que assim se pronunciou a fls. 78:

"Data venia do pronunciamento de V. Exa. e na forma de meus votos anteriores, entendo que esse pleiteante não prestou qualquer serviço para a debelação do movimento comunista, não satisfaz os requisitos da Lei n.º 1.267.

Dou provimento, para haver como improcedente a ação".

III — A hipótese dos autos reflete mais um caso dos em que, sob a alegação de terem estado de prontidão, militares pretendem usufruir os benefícios da Lei 1.267, de 9-9-50, dando, assim, a esta, um elastério in-comportável.

IV — Nem a lei, nem o Decreto n.º 29.543, de 10-5-51, que a regulamentou, previram semelhante situação como compreendidas nas suas lindes.

V — Ao contrário, falando em deslocação da sede, quanto às Unidades, e em deslocação dos Oficiais,

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Segunda Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 19 DE MARÇO DE 1959 (QUINTA-FEIRA).

Processo TST n.º AI.-327-38.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 3.ª J.C.J. do Distrito Federal.

Interessados: Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. e Aristides dos Santos.

Processo TST. n.º RR.-889-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

os dois diplomas afastam a possibilidade de acolhimento da pretensão veiculada nos autos, como tem entendido, à sua vez, o Egrégio Tribunal.

VI — Outra não é, igualmente, a Jurisprudência do Excelso Pretório, que decidiu o seguinte, no julgamento, em 22 de abril de 1953, do Mandado de Segurança n.º 1.986 (in. "Diário da Justiça" de 1º-8-55, págs. 2.591):

"Promoção ao posto imediato, sob invocação da Lei 1.267, de 1950; indeferimento. — Prestação, apenas, de serviços de prontidão ou vigilância. — Jurisprudência do Excelso Pretório — Denegada a segurança pedida".

VII — Isto pôsto, devem os presentes Embargos ser recebidos e julgados provados, na forma do voto vencido.

Rio de Janeiro, 2 de Dezembro de 1958. — *Alceu Octacílio Barbêdo* — Subprocurador Geral da República.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT, da 2.ª Região.

Interessados: Martins Mathus e Lavinia Ferreira Camargo.
Processo TST. n.º RR.-970-53.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT, da 2.ª Região.

Interessados: Jorge Heide e Alfredo de Oliveira Borges.

Processo TST. n.º RR.-1.353-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT, da 2.ª Região.

Interessados: Indústria de Sêdas e Rayon Iazigi S. A. e Vera da Silva Mota e outras.

Processo TST. n.º RR.-1.357-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT, da 4.ª Região.

Interessados: Cia. Telefônica Nacional e Dinarte Reis Barcelos.

Processo TST. n.º RR.-1.463-56.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têllo da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Sr. Presidente do TRT, da 2.ª Região.

Interessados: Alcides Pires de Campos e S. A. Ind. R. P. Matarazzo.

Processo TST. n.º RR.-1.561-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT, da 2.ª Região.

Interessados: Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco e João Ramos Sanchez Oliver.

Processo TST. n.º RR.-1.351-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têllo da C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 11.ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Vivaldo Gonçalves da Silva e Escritório de Construções Engenharia "Ecel" Ltda.

Processo TST. n.º RR.-1.373-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têllo da C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 6.ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Indústria e Comércio

de Aparelhos Elétricos Delta Ltda. e Benedito Floriano do Prado.
 Processo TST. n.º RR.-1.471-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ de Curitiba.
 Interessados: Moinho Curitiba S. A. e João José Theodoro.
 Processo TST. n.º RR.-1.473-59.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ. do Distrito Federal.
 Interessados: Nelson Teixeira Monteiro e Klabin Irmãos & Cia.
 Processo TST. n.º RR.-1.558-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ. do Distrito Federal.
 Interessados: Giacomo Vaghi e Ademar de Moura.
 Processo TST. n.º RR.-1.555-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista da 15.ª JCJ. do Distrito Federal.
 Interessados: Supermercados Copacabana S. A. e Cidro Rodolfo Soares.
 Processo TST. n.º RR.-1.553-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 15.ª JCJ. do Distrito Federal.
 Interessados: Fábrica de Artefatos de Móveis de Aço Roma S. A. e Atalides Campos.
 Processo TST. n.º RR.-2.127-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ. do Distrito Federal.
 Interessados: Inácio Alves Nascimento e Bloch Editores S. A.
 Processo TST. n.º RR.-2.406-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 9.ª JCJ. do Distrito Federal.
 Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. e Luiz Henrique de Souza.
 Processo TST. n.º RR.-2.544-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 8.ª JCJ. do Distrito Federal.
 Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. e Milton de Oliveira Magalhães.
 Processo TST. n.º RR.-1.237-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
 Interessados: Eloy Vasques Louzada e "O Mundo" Gráfica e Editora S. A.
 Processo TST. n.º RR.-721-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starlino Soares.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
 Interessados: Elvin — Fábrica de Máquinas de Costura S. A. e Bruno Rossotti.
 Processo TST. n.º RR.-972-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starlino Soares.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 8.ª Região.
 Interessados: Petróleo Braz S. A. — Petrobrás e Raimundo de Oliveira Belicha.
 Processo TST. n.º RR.-2.853-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starlino Soares.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
 Interessados: Excelente Café e Antenor Gonçalves Soares.
 Processo TST. n.º RR.-2.920-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starlino Soares.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
 Interessados: Comércio e Indústria Antônio Elias S. A. e Laura Brandolin.
 Processo TST. n.º RR.-3.320-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starlino Soares.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
 Interessados: Elson Farias do Nascimento e outros e Hime — Comércio e Indústria S. A.
 Processo TST. n.º RR.-1.696-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 5.ª Região.
 Interessados: Maria Moreira & Irmão — Usina Cumbe e José Severiano dos Santos.
 Processo TST. n.º RR.-2.131-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
 Interessados: Fundação da Casa Popular e Manoel Pereira do Pinto.
 Processo TST. n.º RR.-2.140-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região.
 Interessados: Maura Maria Teixeira e Caleria Goiás Ltda.
 Processo TST. n.º RR.-2.527-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 10.ª JCJ. de São Paulo.
 Interessados: Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco e Paschoal Cello.
 Processo TST. n.º RR.-2.562-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 8.ª JCJ. de São Paulo.
 Interessados: João Matias e Indústria de Tapetes Bandeirantes S. A.
 Processo TST. n.º RR.-1.578-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.

Interessados: Maria José Braga Padaria N. S. da Penha Ltda.
 Processo TST. n.º RR.-2.144-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 11.ª JCJ. do Distrito Federal.
 Interessados: Montano Di Spirito e Auto Mecânica — F. Rueda.
 Processo TST. n.º RR.-2.445-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TST. da 3.ª Região.
 Interessados: Empresa de Navegação Aquidabon Ltda. e Emílio Lisboa da Silva
 Processo TST. n.º RR.-2.711-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz A. França.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região.
 Interessados: Cia. Carbonífera Minas do Butiá e Manoel Rodrigues de Abreu.
 Processo TST. n.º RR.-2.538-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — Estrada de Ferro Leopoldina e Hiram de Castro Rocha e outros.
 Processo TST. n.º RR.-2.772-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
 Interessados: Elza Novais de Moraes e Laboratórios Raul Leite S. A. (Massa Falida).
 Processo TST. n.º RR.-2.984-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
 Interessados: João Damasceno Ferreira Debize e Compagnie Air France.
 Processo TST. n.º RR.-3.212-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.
 Interessados: Laura Simões Lopes e SESC — Serviço Social do Com. Administ. Regionais do Distrito Federal.
 Processo TST. n.º RR.-3.339-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da C. Monteiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 8.ª Região.
 Interessados: Maria Benedita da Silva e outras e Indústria Martins Jorge S. A.
 Processo TST. n.º RR.-2.645-58.
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starlino Soares.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 9.ª JCJ. do Distrito Federal.
 Interessados: Augusta Teixeira Augusto e Camisaria Progresso Comércio e Indústria.

**CONSTITUIÇÕES
 FEDERAL E ESTADUAIS**

TEXTOS VIGENTES
 INDICE COMPARATIVO

DIVULGAÇÃO Nº 771

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Processo TST. n.º RR.-1.893-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.
Interessados: Iolanda Piscoletto e outros e Indústria Gasparian S. A.
Processo TST. n.º RR.-3.338-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ. de Santo André.
Interessados: Alumínio do Brasil S. A. e João Guimarães da Silva.
Processo TST. n.º RR.-3.362-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 5.ª Região.
Interessados: Copello Representações, Importações e Exportações Limitada e Moacir Martins Figueiredo.
Processo TST. n.º RR.-3.371-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região.
Interessados: Maria Luiza da Conceição e Santa Casa da Misericórdia de Juiz de Fora.
Processo TST. n.º RR.-3.644-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão da 11.ª JCJ. de São Paulo.
Interessados: Santonino Recal e Fábrica de Aço Paulista S. A.
Processo TST. n.º RR.-3.665-58.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região.
Interessados: Metalúrgica Wallig S. A. e Egas Almeida.
Rio, 11 de março de 1959. — Visto — Eros Tinoco Marques, Sec. 2.ª Turma.

- 1.003 — Zilda das Neves Pinheiro.
- 1.004 — Rosario Fusco.
- 1.005 — Reynaldo Roque de Menezes.
- 1.006 — Olavo Canavarro Pereira.
- 1.007 — Espólio de Isabel Guimarães da Rocha Garcia.
- 1.008 — Angelica Pereira dos Santos.
- 1.009 — Celina Campos de Andrade.
- 1.010 — Alvaro Hortencio Bastos.
- 1.011 — Luiz Villarinho Perez e outros.
- 1.012 — Espólio de João da Cruz Salvado.
- 1.013 — Ernesto Diniz do Nascimento.
- 1.014 — Cia. Imobiliária Gurinhem.
- 1.015 — Julio Emoient e outro.
- 1.016 — Laurinda Pacheco de Carvalho Ribeiro.
- 1.017 — Bernini & Cia. Ltda.
- 1.018 — Fiação e Tecelagem S. João Lombardi S. A.
- 1.019 — Paulina Pimenta Santos.
- 1.020 — Manoel Aguiar Hereda.
- 1.021 — Armando Fernandes da Silva e outros.
- 1.022 — Manoel Pinto Cardoso.
- 1.027 — Caetano da Silva Fernandes.
- 1.028 — Anísio Ribeiro Pinto.
- 1.029 — José Pinto Duarte e outros.
- 1.030 — Manoel de Almeida Casaes.
- 1.031 — João Batista Campos.
- 1.032 — Ernesto Novelli.
- 1.033 — Eliezer Montenegro Magalhães.
- 1.034 — Bernardo José Gomes.
- 1.034b — Cesarrio Solla.
- 1.034c — Espólio de Maria do Marco Dias Pinto.
- 1.035 — Helena Gomes de Oliveira.
- 1.036 — Democrito de Vasconcellos Linhares.
- 1.037 — Genato Henrique Rosa Rangel e outra.
- 1.038 — Construtora Salgado S. A.
- 1.039 — Valcide Menezes da Motta.
- 1.040 — Jacob Gotter.
- 1.041 — Gabriel Figueiras.
- 1.042 — Nestor Antenor de Paula Areas.
- 1.043 — Emile Nicolau Salomoni.
- 1.044 — S. A. Mercantil e Construtora Samec e outra.
- 1.045 — João Marques Pereira.
- 1.045a — Espólios de José Lino de Souza e outro.
- 1.046 — Edgard Leite Ribeiro e outros.
- 1.046a — Orlando Sattamini Duarte.
- 1.048 — Josef Werberszpil.
- 1.049 — Mario da Cunha Magalhães.
- 1.050 — Manoel Bouças Parada.
- 1.051 — Sebastião Jorge.
- 1.052 — Avelino Trilha e outro.
- 1.053 — Ofelia Bisson Cardoso.
- 1.054 — Ondina Pures da Silva Muriel.
- 1.055 — Carmen Guimarães Gill.
- 1.056 — Isaura Fonseca dos Santos.
- 1.057 — João Francisco Coelho Lima.
- 1.058 — Taciano Antonio Fernandes.
- 1.059 — João Soares Rodrigues.
- 1.060 — Musa - Melhoramentos Urbanos S. A.
- 1.061 — Israel Menezes dos Santos.
- 1.062 — Dowal de Oliveira Gomes e outros.
- 1.063 — José Telles de Menezes.
- 1.064 — Nestor Moura Brasil.
- 1.065 — Abel S. de Azevedo Magalhães.
- 1.066 — Maria Corrêa.
- 1.067 — Leopoldina Soares Dias da Silva.
- 1.068 — Espólio de Joaquim Pinto Canedo Junior.
- 1.069 — Carmen da Silveira Feijó Bittencourt.
- 1.070 — Terezinha de Aparecida Torres de Oliveira.
- 1.071 — Luiz de Sá Cavalcanti.
- 1.072 — Benedito Mattos Trindade.
- 1.073 — Erich Eichner e outros.

- 1.074 — Inocencia de Oliveira.
- 1.075 — Paulo Ernesto Tolle.
- 1.076 — A. Cherian & Cia.
- 1.077 — Wilson Sons & Cia.
- 1.078 — Barbosa da Conceição e outros.
- 1.079 — João Bello de Mello Cunha.
- 1.080 — Gloria Ferreira da Costa.
- 1.081 — William Jacob Ferdinand Goetz.
- 1.082 — Espólio de Abilio Borges.
- 1.083 — Carlos Pinto R. de Carvalho.
- 1.084 — Israel Failvel Turkenitch.
- 1.085 — Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda. e outra.
- 1.086 — Lojas Americanas.
- 1.087 — Fraternidade dos Filhos da Luzitanfa.
- 1.088 — Antonio Alves Pereira.
- 1.089 — Serafim Pereira da Silva Filho.
- 1.090 — Hermínio José Pereira.
- 1.091 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.
- 1.092 — Renato Ramos Carneiro da Cunha.
- 1.093 — Custodio Marques Rodrigues.
- 1.094 — Espólio de Jayme Gonçalves Perdigão.
- 1.095 — Orlando Galvão.
- 1.096 — Dante Alondo Di Piero.
- 1.097 — Sady Alves Costa.
- 1.098 — Arcesp — A: B. dos Viajantes.
- 1.099 — Edmundo Vaccani.
- 1.100 — Bartolomeu Monteiro Duarte e outros.
- 1.101 — Paulo Gomes de Pinho.
- 1.102 — Arcizo Mazza e outro.
- 1.103 — Newton Vieira Gribel.
- 1.204 — João Pereira Corsino e outros.
- 1.105 — Espólio de Alvaro José Chaves.
- 1.106 — Jacob Schneider.
- 1.107 — Panair do Brasil S. A.
- 1.108 — Espólio de José Monteiro Amado.
- 1.109 — Adolpho Botelho.
- 1.110 — Gabriel Aguiar.
- 1.111 — João Benitez Guimarães.
- 1.112 — Honor Machado.
- 1.113 — Orestes Julio Polverelli.
- 1.114 — Maria Adelia Ferreira Leite.
- 1.115 — Durvalino Guerra.
- 1.116 — Alvaro José dos Reis Junior.
- 1.117 — João Lengach.
- 1.118 — Octavio Monteiro da Silva.
- 1.119 — Ana Ribenboim.
- 1.120 — Willington Jerissé Bastos.
- 1.121 — Adalgiza de Carvalho Penha.
- 1.122 — S. A. Cia. Cervejaria Princeza.
- 1.123 — Agda Soares Vieira.
- 1.124 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.
- 1.125 — Francisco Dantas Ferraz.
- 1.126 — Joaquim Pinheiro Filho União Federal.
- 1.127 — Perek Pinkus Prazytyk.
- 1.128 — Maria Luiza Castello Branco Silva.
- 1.129 — Aureo Rodrigues Ferraz.
- 1.130 — Lindolpho Mendonça Souza.
- 1.131 — Francisco Lopes Utinguassu e outro.
- 1.132 — Augusto Joaquim Soares.
- 1.133 — Espólio de Adelaide Rosa de Azevedo Pinto e outros.
- Nº 1.134 — Arthur Possolo.
- 1.136 — José Gomes Bezerra Camara.
- 1.137 — Americo João da Costa.
- 1.139 — Alberto Herdy Alves.
- 1.140 — Delphina dos Santos Ribeiro.
- 1.141 — Leslie Pomeroy.
- 1.142 — Lavinia da Rocha Frago.
- 1.143 — Cia. Telefônica Brasileira.
- 1.144 — Alice Coutinho.
- 1.145 — Associação Geral de Auxílios Mútuos da E.F.C.B.
- 1.146 — Gilberto de Souza Costa.
- 1.147 — Clycio de Azevedo.
- 1.148 — Joaquina da Conceição Borges e outros.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Presidente do Tribunal de Justiça resolve exonerar, a pedido, *ad referendum* do Tribunal, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei nº 973, de 16 de dezembro de 1949 e nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal, Honório de Andrade Silva, do cargo de Motorista padrão J, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal por ter sido nomeado para outro cargo.
Rio de Janeiro, 11 de março de 1959, 138ª da Independência e 71ª da República. — Homero Brasiliense Soares de Pinho, Presidente.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1959, 138ª da Independência e 71ª da República. — Homero Brasiliense Soares de Pinho, Presidente.

Segunda Câmara Cível

Expediente de 3 de março de 1959

Dev. pelo Proc. Geral:
Ap. 1.316 — Ag. de Pet. 11.544 — c/parecer cls. ao Rel.
Baixa:
Ap. 639 — 49.739 — Ag. de Pet. 10.681.
Dev. pelo Des. F. Baldessarini:
Ap. 1.482 — 1.100 — 1.006 — 1.183 — 1.059 — 1.101 — 1.167 — 888 — 1.283 — c/relatório cls. ao Rel.
Ag. de Pet. 11.282 — 11.332 — Ação Resc. 667 — Pedindo Dia.
Recl. 3.361 — ao Proc. Geral.
Ap. 1.051 — Ag. de Pet. 11.402 — c/acórdão.
Ap. 48.116 — 48.277 — 47.843 — c/voto vencido.

Expediente de 5 de março de 1959

Dev. pelo Proc. Geral:
Ag. de Pet. 11.581 — c/parecer cls. ao Rel.
Ao Registro:
Ap. 849.
Baixa:
Ap. 49.877 — 49.347.
Expediente de 9 de março de 1959
Dev. pelo Rec. Extraordinário:
Ap. 49.403 — 205 — Ag. de Pet. 10.926.

Secretaria

Expediente de 11 de março de 1959

Relação Cronológica dos Mandados Requecitórios apresentados ao Exmo. Des. Presidente do Tribunal para cumprimento das sentenças proferidas contra a Prefeitura do Distrito Federal, incluídos os pagos em Apólices Municipais.

A presente relação completa a publicada no "Diário da Justiça" de 5 de fevereiro de 1959, páginas 1.642-1.641.

- 1.001 — Henrique Armbst.
- 1.002 — Cia. União Territorial Fluminense.

O Presidente do Tribunal de Justiça resolve nomear, *ad referendum* do Tribunal, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei nº 973, de 16 de dezembro de 1949 e nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 10 da Lei nº 3.538 de 27 de dezembro de 1958, João Geraldo Alves da Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Motorista, padrão "J" do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça a que se refere a Tabela "A" anexa à citada Lei, na vaga decorrente da exoneração de Honório de Andrade Silva.
Rio de Janeiro, 11 de março de 1959, 138ª da Independência e 71ª da República. — Homero Brasiliense Soares de Pinho, Presidente.

APGOSTILA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal no uso das suas atribuições resolve declarar que o nome do funcionário nomeado em 12 de fevereiro de 1959, é Antônio Augusto Maia e não Antônio Augusto Porto Maia conforme a publicação de sua nomeação feita no "Diário da Justiça" de 17 de fevereiro de 1959.

O Presidente do Tribunal de Justiça resolve nomear *ad referendum* do Tribunal, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei nº 973, de 16 de dezembro de 1949 e nos termos do art. 97, nº II, da Constituição Federal em conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.508 de 27 de dezembro de 1958, José de Carvalho Carlos, para exercer o cargo de Guarda Judiciário, "G", interinamente, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a que se refere a Tabela "B", anexa à citada Lei.